

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

As Comissões de:

JUSTIÇA E REDAÇÃO

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Dois Córregos, 05 de outubro de 2021

Presidente: Ronaldo Aparecido Rodrigues

Ofício nº 083/2021-P

Ao Oficial Legislativo para processamento

05/10/21

[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

Dois Córregos, 05 de outubro de 2021.

Aprovado em ÚNICA Discussão

Em 25/10/2021

[Handwritten signature]

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

Como se afere da leitura do corpo do presente projeto de lei, os recursos destinados à cobertura do crédito em questão são decorrentes de repasse do Poder Judiciário ao município para serem empregados em ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19.

Esses recursos são decorrentes de arrecadação de multas impostas pelo Poder Judiciário, que o Juízo de Direito da Comarca tem repassado ao município para emprego no custeio da pandemia, que ainda continua requerendo recursos específicos, apesar da sensível retração no número de casos.

Tendo em vista a natureza projeto de lei, que possibilita a inclusão dos recursos no orçamento vigente, para o custeio de ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, pede-se que seja analisado em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, o respeito e distinta consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
AUTÓGRAFO ENVIADO

PELO OF. N.º 92 / 2021

DE 26/10/2021

[Handwritten signature]

ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[Handwritten signature]

RUY DIOMEDES FAVARO

- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor

RONALDO APARECIDO RODRIGUES

MD, Presidente da Câmara Municipal de DOIS CÓRREGOS - SP.

Praca Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - Cl  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br

PROTOCOLO  
00908/2021



DATA: 05/10/2021  
HORA: 11:40  
Projeto de Lei 83/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS  
MAIORIA ABSOLUTA  
SIMBÓLICA

VISTO: [Handwritten initials]



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 083, DE 2021.  
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

**RUY DIOMEDES FAVARO**, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 19.644,36 (dezenove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), destinado à cobertura de despesas com material de consumo a ser empregado em ações de enfrentamento à Covid-19, que será classificado da seguinte forma:

<b>19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010006.2.121 - Enfrentamento ao Covid-19</b>		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>-</b>	<b>Material</b>
<b>Consumo.....</b>		<b>de</b>
		<b>R\$ 19.644,36</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta do repasse efetuado pelo Poder Judiciário para enfrentamento à Covid-19.

**Art. 3º** Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Praça Francisco Simões, s/nº - Fone (14) 3652-9500 - Ramais 9523 e 9526 - CEP 17300-000  
Dois Córregos - SP - e-mail: juridicodc@conector.com.br



## MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento Administrativo da Prefeitura  
Municipal de Dois Córregos, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de  
\_\_\_\_\_ do ano dois mil e vinte e um.

**RUY DIOMEDES FAVARO**  
- Prefeito Municipal -

